

18 – QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2011

1º qq. mag. a p/ de 31.07.93 data da efetivação ficando revogada, na mesma data, no Ato nº 107/91 pub. em 19.12.91, a parte em que concedeu o 1º qq. na função de REA3; E.E.”Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 384397-6, Terezinha Maria de Queiroz Ferreira, PEBIVB Geog., adm. 2, ref. ao 4º qq. mag. a p/ de 29.10.11; Lagamar, E.E.”Américo Alves”, MaSP 313168-7, Marlene Ferreira da Silva, ASBIIIH, adm. 1, ref. ao 5º qq. adm. a p/ de 27.10.11; Patos de Minas, CESEC “Ordalina Vieira Roriz da Costa”, MaSP 378169-7, Maria Célia de Oliveira Tiburcio, PEBIVB Ling. Port. e Lit. Bras. e Ing 1.º e 2º Grs. no c/c DIII, adm. 1, ref. ao 5º qq. mag. a p/ de 14.02.11; E.E.”Abílio Caixeta de Queiroz”, MaSP 1014630-6, Guilherme Caixeta Macedo, PEBIIIA, adm. 2, ref. ao 2º qq. mag. a p/ de 08.08.11, com direito ao venc. a p/ 01.09.11, data do retorno ao regime remun. anterior à Lei 18975/10; MaSP 1014630-6, Guilherme Caixeta Macedo, PEBIIIB Educ. Fis., adm. 1, ref. ao 2º qq. mag. a p/ de 30.01.11, com direito ao venc. a p/ 01.09.11, data do retorno ao regime remun. anterior à Lei 18975/10; E.E.”Prof. Antônio Dias Maciel”, MaSP 387364-3, Isaura Aparecida Nascimento Soares, PEBIIIA, adm. 2, ref. ao 3º qq. mag. a p/ de 30.10.11; Servidora sem lotação em afast. prelim. à aposent.”, MaSP 268556-8, Angela Maria Silva Caetano Barbosa, PEBIVD Mat. Pedag. 2º G., adm. 2, ref. ao 5º qq. mag. a p/ de 22.02.11, com direito ao venc. a p/ 01.09.11, data do retorno ao regime remun. anterior à Lei 18975/10; Em Adjunção à APAE, MaSP 332272-4, Eliana Aparecida de Melo e Silva, PEBIVC Mat. Pedag. 2º G., adm. 2, ref. ao 6º qq. mag. a p/ de 20.06.11; São Gotardo, E.E.”Cel. Oscar Prados”, MaSP 364658-5, Roberto Resende, PEBIIIB Hist., adm. 2, ref. ao 4º qq. mag. a p/ de 06.08.11, com direito ao venc. a p/ 01.09.11, data do retorno ao regime remun. anterior à Lei 18975/10.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 281/2011
RETIFICA OS ATOS de Quinquênio referentes a: Lagoa Formosa, Servidor sem lotação em afast. prelim. à aposent.”, MaSP 296376-7, Sebastião Rosa Machado, PEBIIP Matem. 1º G. e Biol. 2º G., adm.1, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 31/09, publ. em 15.10.09, onde se lê: 6º qq. de mag. a c/ de 02.06.09, leia-se: 6º qq. de mag. a p/ de 03.06.09; Patos de Minas, E.E.”Abner Afonso”, MaSP 324140-3, Maria das Graças Oliveira Rocha, PEBIVB Est. Soc. 1º G. e Hist. 1º e 2º Grs., adm. 2, ref. ao 2º qq. mag. a p/ de 15.02.09, publ. em 19.02.09, onde se lê: 1º qq. mag. a c/ de 16.02.98, 2º qq. mag. a c/ 15.02.03 ambos retif. pub. 03.10.03, 3º qq. mag. a c/ de 18.02.08, leia-se: 1º qq. mag. a p/ de 29.01.98, 2º qq. mag. a p/ 28.01.03 ambos retif. pub. 03.10.03, 3º qq. mag. a p/ de 31.01.08; Presidente Olegário, Servidora em afast. prelim. à aposent.”, MaSP 313102-6, Maria das Graças Silva, ASBIIIIG, adm.1, por motivo de conclusão de processo administrativo, Ato nº 24/09, publ. em 23.07.09, onde se lê: 6º qq. adm. a c/ de 21.04.08, leia-se: 6º qq. adm. a p/ de 04.05.08.

23 238261 - 1

SRE de Patrocínio

Diretor: João Marques dos Santos

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 20/2011
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do art. 40 da CR/1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, ao(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “Irmã Gislene”, MaSP 370714-8, Maria Aparecida Silva Guimarães, PEB III E, 3º cargo, a partir de 11/11/2011.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/2011
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 1013247-0, Luciane Rodrigues de Lima, PEB I A, 1º cargo, a partir de 1º/10/2011.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 28/2011
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 376819-9, Yokie Outiki Oba, PEB IV F, 2º cargo, a partir de 17/10/2011; “SRE Patrocínio”, MaSP 1083294-7, Márcia Cristina de Souza Oliveira, ATE I B, 1º cargo, a partir de 7/11/2011.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 56/2011
Autoriza, nos termos do art. 36, § 6º da Constituição Estadual de 21/09/1989, a: Cruzeiro da Fortaleza - E.E. “Cândida Cortes Corrêa”, MaSP 313159-6, Maria Terezinha de Almeida Borges, ASB II C, 1º cargo, a partir de 17/11/2011, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC nº 47/2005, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 180 h mensais.

ANULAÇÃO – ATO Nº 160/2011
ANULA O ATO Nº 169/2011 referente ao servidor: Patrocínio - E.E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 301064-2, Dirlene Aparecida de Camargos e Silva, ATB IV O, 1º cargo, na parte em que retificou Férias Prêmio Afastamento, publicado em 2/9/2011, por motivo de retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 36/2011
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 074, de 1º/11/2010, ao(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “Joaquim Dias”, MaSP 372407-7, Rosana Maria de Almeida Andrade, PEB IV B – História 1º grau, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 33/2011
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “Joaquim Dias”, MaSP 372407-7, Rosana Maria de Almeida Andrade, PEB IV B – História 1º grau, 1º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/2011.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 09/2011

Concede, nos termos do art. 151 da Lei n.º 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei n.º 11.050, de 19/01/1993, 10% a Perdzes - E.E. “Padre João Balker”, MaSP 657181-4, Têmis Roberto da Silva, PEB III A, 2º cargo, a partir de 14/4/2007.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 22/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor e referente ao 3º quinquênio a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 23/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor e referente ao 5º quinquênio a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 212/2011
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento referente(s) ao(s) servidor(es): Serra do Salitre - E.E. “de Serra do Salitre”, MaSP 1001602-0, Márcia Cristina de Barros, PEB I A, no cargo em comissão D II, 1º cargo, Ato nº 28/2011, publicado em 23/9/2011, por motivo de interesse da servidora, onde se lê: por 2 meses, referentes ao 1º

quinquênio de exercício a partir de 17/10/2011, leia-se: por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2011.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 35/2011
REVOGA O ATO nº 08/2011, publicado em 25/3/2011, de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 36/2011
REVOGA O ATO nº 28/2005, publicado em 1º/2/2005, de Cancelamento de Adicional Quinquenal de Magistério / 2º quinquênio, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 37/2011
REVOGA O ATO nº 01/2005, publicado em 1º/2/2005, de Adicional Quinquenal de Magistério / 2º quinquênio, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 38/2011
REVOGA O ATO nº 02/2005, publicado em 1º/2/2005, de Adicional Quinquenal de Magistério / 5º quinquênio, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 39/2011
REVOGA O ATO nº 73/2004, publicado em 5/6/2004, de Retificação de Adicional Quinquenal de Magistério / 2º ao 4º quinquênio, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 40/2011
REVOGA O ATO nº 26/2005, publicado em 1º/2/2005, de Cancelamento de Retificação de Adicional Quinquenal de Magistério / 2º ao 4º quinquênio, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 41/2011
REVOGA O ATO nº 20/2005, publicado em 1º/2/2005, de Retificação de Adicional Quinquenal de Magistério / 3º e 4º quinquênios, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 42/2011
REVOGA O ATO nº 01/2011, publicado em 14/10/2011, de Gratificação de Educação Especial, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 11/10/2011.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 43/2011
REVOGA O ATO nº 08/91, publicado em 5/4/1991, de Gratificação Quinquenal / 2º quinquênio, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 44/2011
REVOGA O ATO nº 09/96, publicado em 18/5/1996, de Gratificação Quinquenal / 3º quinquênio, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 45/2011
REVOGA O ATO nº 003/2001, publicado em 3/3/2001, de Quinquênio / 4º quinquênio, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 46/2011
REVOGA O ATO nº 46/2009, publicado em 4/12/2009, de Quinquênio / 6º quinquênio, referente ao servidor: Irai de Minas - “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 289704-9, Ozania Afonso Gonçalves, PEB IV B, 1º cargo, em razão de perda de tempo ficto (Abono 1.2) já computado, a partir de 10/10/2011, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria especial de professor.

PORTARIA Nº 05/2011
Recompõe a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio para atuar na implementação dos processos de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004, e nos artigos 13, 18, SS4º e 24, inciso V do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:
Art. 1º Recompor a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho e de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores das carreiras dos profissionais da Educação Básica das unidades administrativas da jurisdição.
Art. 2º - Integrar a Comissão de Recursos:
Sônia Maria Ferreira do Nascimento, MaSP 841735-4 – titular e Presidente indicada pelo Diretor da SRE;
Elieles Regina Ribeiro, MaSP 942189-2 – titular indicada pelo Diretor da SRE;
Terezinha Maria Teixeira de Lima, MaSP 162701-7 – titular eleita pelos servidores da SRE;
Dirce Santos, MaSP 683786–8 – titular eleita pelos servidores da SRE.
Mara Luiza Morais Alves, MaSP 841156-3 – suplente eleita pelos servidores da SRE.
Art. 3º O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:
I - ele tenha avaliado, ou
II - seja sua cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente.
Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu presidente.
Parágrafo único. Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou

impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado.

Art. 5º A atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.

Art.6º - Os casos omissos serão decididos em conjunto pela Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 02, de 17 de outubro de 2009.

Patrocínio, 22 de novembro de 2011.
João Marques dos Santos - Diretor da Superintendência Regional de Ensino – Patrocínio.

23 238268 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Fundação Centro Tecnológico do Estado de Minas Gerais

Presidente: Marcílio César de Andrade

Fundação Centro Tecnológico do Estado de Minas Gerais
Presidente: Marcílio César de Andrade
Ato PRE-115/2011

CONCEDE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO-AVI, nos termos do art. 1o da Lei Complementar no 72 de 30/07/2003, regulamentada pelo Decreto no 43649, de 12/11/2003, por 6 (seis) meses, a partir desta data, aos servidores:
MASP 1154337-8, CYNTHIA SERRA BATISTA CASTRO, Pesquisadora em C&T;
MASP 1197453-2, GISLENE CUSTÓDIO, Pesquisadora em C&T;
MASP 1148083-7, JOSÉ MARIO CARNEIRO VILELA, Pesquisador em C&T;
MASP 1036249-9, MARCUS BARTASSON TANNUS, Pesquisador em C&T;

23 238156 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 163 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, do Estatuto da Entidade, retifica no ato nº. 110-Reitor/2010 de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. no MG de 14/09/2010 referente a servidora Ivone Gomes de Souza,Masp 1046074-9, onde se lê: ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo Universitário, Nivel II, Grau B; leia-se: ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nivel I, Grau C, por motivo de concessão indevida de promoção por escolaridade adicional.

Ato nº 164 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, do Estatuto da Entidade aposenta, a partir de 07/05/2010, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constitucional Federal de 05/10/1988, combinado com o art. 8º inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/03/2002, a servidora Ivone Gomes de Souza, Masp 1046074-9, CPF nº. 623.776.986-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa Universitário, Nivel I Grau C.

Ato nº 165 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, do Estatuto da Entidade registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36 § 6º da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora Rossana Barbosa Sidônio, Masp 1046299-2, CPF nº. 369.492.056-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nivel III Grau E, lotada na Policlínica Doutor Hermes de Paula da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, a contar de 16/11/2011, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

Ato nº 166 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, do Estatuto da Entidade registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36 § 6º da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, do servidor Lucílio Alkimim Maia, Masp 1046773-6, CPF nº.178.729.286-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nivel III, Grau E, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, a contar de 3/11/2011 com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

23 238245 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

Pauta da 19ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária - Copa do Núcleo Regularização Ambiental de Viçosa.
Data: 01 de dezembro de 2011, às 09:00horas.
Local: Núcleo de Regularização Ambiental, na Rod. 280 KM 03 – Silvicultural - Campus UFV - Viçosa/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Chefe do Regional Mata e Presidente da COPA de Viçosa, Alberto Felix Isabik.
3. Comunicado dos membros.
4. Exame da Ata da 18ª RO de 04/11/2011.
5. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente – APP sem supresão de vegetação Nativa:
5.1 Construtora Aldeense Ltda/Fazenda Floresta, Zona Rural, Ubá/

MINAS GERAIS - CADERNO 1

MG – Área: 0,6801ha. PA nº 05051100646/11. Apresentação: IEF.
RETORNO DE BAIXA EM DILIGENCIA.

5.2 Plínio Ricardo Pires/Sítio São Francisco,Zona Rural,Visconde do Rio Branco/MG – Área: 1,00ha. PA nº 05051701838/11. Apresentação: IEF.

5.3 Leonardo Miranda Morais e outro/Rua Prof.Carlos Carvalho, sn, Rio Espera/MG. Área: 0,021ha. PA nº 05050701271/11. Apresentação: IEF.

5.4 Rede Cidade Carinho de Comunicação Ltda/Av. Padre Arnaldo Jansen, s/n – Bairro Santana, Ubá/MG. Área: 0,2ha. PA nº 05051102121/10. Apresentação: IEF.

5.5 Eduardo Augusto Nogueira - ME/Fazenda Floresta, Zona Rural, Rodeiro/MG. Área: 0,08ha. PA nº 05051100936/10. Apresentação: IEF.

5.6 Prefeitura Municipal de Uruçania/Rua Geraldo M. Luna, 1001, Dist. de Cardosos, Uruçania/MG. Área: 0,032ha. PA nº 05050003720/11. Apresentação: IEF.

6. Assuntos gerais.

7. Encerramento.

(a) Alberto Felix Isabik. Chefe Regional Mata e Presidente da COPA de Viçosa/MG.

Edital de Convocação de Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Viasolo Engenharia Ambiental S/A - atividades de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de serviços de saúde e aterro e/ou área de reciclagem de resíduos - classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos no município de Montes Claros/MG.
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - SUPRAM NM, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento Viasolo Engenharia Ambiental S/A - atividades de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de serviços de saúde e aterro e/ou área de reciclagem de resíduos - classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - PA nº 11771/2011/001/2011, Licença Prévia, classe 5, localizado no município de Montes Claros/MG, a se realizar no 15 de dezembro de 2011 às 19:00 h, na Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE - AMAMS, localizada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 416, Bairro Ibituruna- Montes Claros/ MG.
Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA se encontra à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - SUPRAM NM. Av. José Corrêa Machado, s/nº - Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 hs e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Av. José Corrêa Machado, nº 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 hs

(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ Norte de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 340, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008. (Publicado no “Minas Gerais” do dia 29/02/2008)

Onde se lê:

“Anexo Único

Composição nominal da CNR do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 340, de 2008.

I – Representantes do Poder Público:

a)Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, que exercerá a Presidência dos trabalhos da CNR:
Titular: Augusto Henrique Lio Horta”

Leia-se:

“Anexo Único

Composição nominal da CNR do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 340, de 2008.

I – Representantes do Poder Público:

a)Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, que exercerá a Presidência dos trabalhos da CNR:
Titular: Danilo Vieira Júnior”

(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 339, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008 (Publicado no “Minas Gerais” do dia 29/02/2008)

Onde se lê:

“Anexo Único

Composição nominal do Plenário a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 339, de 2008.

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretária da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que exercerá a Presidência dos trabalhos da URC:

(..)

1º Suplente: Augusto Henrique Lio Horta – Secretário de Estado Adjunto da SEMAD”

Leia-se:

“Anexo Único

Composição nominal do Plenário a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 339, de 2008.

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que exercerá a Presidência dos trabalhos da URC:

(..)

1º Suplente: Danilo Vieira Júnior – Secretário de Estado Adjunto da SEMAD”

(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Estado de